



EMBRAP II

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

Chamada Pública EMBRAP II 04/2022

Credenciamento de Unidades EMBRAP II (UEs)

Chamada04_2022@embrapii.org.br

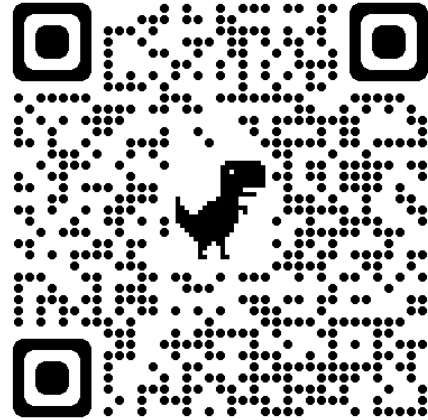
Alvaro J Abackerli

Coordenação de Acompanhamento Técnico

27/06/2022

Sumário

- Objetivo
- Requisitos e critérios
- Documentos obrigatórios
- Processo de julgamento
- Recomendações aos candidatos
- Prazos
- Contato



Objetivo

Selecionar em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI até cinco (05) grupos de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, para credenciamento como Unidades EMBRAPII (UEs).

Recursos oriundos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, via Contrato de Gestão firmado com a EMBRAPII, limitados a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais).

Focos temáticos da Chamada

- a) Defesa: voltada ao desenvolvimento de projetos de P,D&I para atender as demandas do setor de defesa – 2 vagas.

- b) Outros focos alinhados às prioridades orientadas pela Portaria MCTI nº 5.109/2021 – 3 vagas

Características Gerais

Elegíveis

Grupos de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs),
públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Notas

ICTs que já possuem Unidade EMBRAPII poderão apresentar nova candidatura de grupos distintos do(s) já credenciado(s), em área também distinta.

Serão admitidas até duas (02) candidaturas de grupos distintos por ICT, sendo apenas uma (01) por foco temático.

Não é admitida concorrência simultânea em mais de uma chamada. A candidatura nesta sem o declínio de outras resultará na exclusão do grupo desta candidatura.

Requisitos Gerais

Grupo candidato

Equipe e infraestrutura próprias para desenvolver projetos de P,D&I tecnológico e demais atividades pertinentes ao credenciamento, em área de competência específica alinhada com um foco temático da Chamada.

Experiência em PD&I aplicado

Demonstrável por projetos de PD&I aplicado desenvolvidos para a Indústria (CNAE), contratados entre 01/01/2018 e 31/12/2021, na área a ser credenciada, nos quais tenham sido captados pelo menos R\$ 1.000.000,00 em recursos financeiros de empresas.

Condições de financiamento e prazo

Limite de recursos EMBRAP II

Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) em recursos EMBRAP II por proposta, correspondendo a 1/3 (max.) do total previsto para o período credenciado.

Demais 2/3 dos recursos captados de empresas e ofertados como contrapartida (econômica ou financeira) pelo grupo candidato.

Período a ser credenciado

Seis (06) anos, desde 2023 até 2028

Documentos Obrigatórios

ETAPA 1

Carta Consulta: ^[1,2]

- manifestação de interesse da ICT, foco temático, área e sublinhas, concordância integral com regras

Info. Quantitativas ETAPA 1: ^[1]

- Equipe, experiência (lista de projetos), infraestrutura

Notas

^[1] – Modelo disponível no site da chamada. Há também instruções para apresentados dos dados quantitativos.

^[2] – Documentos obrigatoriamente assinados pelos representantes legais envolvidos.

ETAPA 2

Plano de Ação (6 anos) ^[1,2]

Política de PI

Carta Gestão Financeira ^[1,2]

Carta recursos complementares FAP ^[2]

Info. Quantitativas ETAPA 2: ^[1]

- Plano financeiro, metas (6 anos)

Info. Complementares ICTs ^[2]

- ICTs privadas sem fins lucrativos deverão apresentar Regimento Interno, Estatuto Social ou Ato Constitutivo da entidade.

Processo de credenciamento

- **Recepção e verificação protocolar de documentos ETAPA 1**
- **Enquadramento da candidatura Etapa 1:** até 15 melhores candidatos seguem para a Etapa 2
- **Recepção e verificação protocolar de documentos ETAPA 2**
- **Enquadramento da proposta ETAPA 2**
- **Avaliação *ad-hoc* das propostas:** informações ETAPAS 1 e 2
- **Visitas de Avaliação (virtual ou *in loco*):** etapa facultativa à critério da EMBRAPPII
- **Análise da viabilidade do credenciamento:** aprovação pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII

Critérios de julgamento

Requisitos	Peso (Pi)
Infraestrutura de P,D&I existente para a execução do Plano de Ação na área	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I com empresas industriais na área	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução dos projetos	4
Foco da área de competência proposta	8
Adequação do orçamento proposto	4
Demanda industrial para projetos de P,D&I na área de competência	6
Capacidade da equipe de P,D&I para execução do Plano de Ação	5
Qualificação da equipe	5
Estrutura de gestão de projetos	4

Nota final $N_f = \frac{\sum N_i P_i}{\sum P_i}$, N_i é nota atribuída no intervalo entre zero (0) e cinco (5)

Cronograma

Atividade	Prazos limites
Abertura do processo de seleção	22/06/2022
Palestra de esclarecimento	27/06/2022
Envio da Carta Consulta e das informações Etapa 1	22/07/2022
Resultado do enquadramento da candidatura	12/08/2022
Interposição de recurso ao enquadramento da candidatura	19/08/2022
Resposta EMBRAPII aos recursos de enquadramento	26/08/2022
Submissão da proposta de credenciamento – Etapa 2	16/09/2022
Período de análise de propostas pelos consultores <i>ad-hoc</i>	19/09/2022 a 11/11/2022
Visita de avaliação virtual*	14/11/2022 a 02/12/2022
Resultado preliminar do credenciamento	16/12/2022
Interposição de recurso ao resultado preliminar	23/12/2022
Resultado final do processo de credenciamento	06/01/2022
* Atividade facultativa, a critério da EMBRAPII, vide seção 10.	

Pontos de atenção

- **Observar prazos**
- **Garantir a submissão de todas as informações requeridas conforme regras da chamada, incluindo a assinatura dos documentos obrigatórios pelo(s) representante(s) institucional(is)**
- **Estudar cuidadosamente as orientações sobre dados quantitativos**
- **Dúvidas respondidas apenas pelo e-mail da chamada (chamada04_2022@embrapii.org.br) até 19/07/2022.**

Sugestão de Roteiro de Elaboração (1/2)

Estudar a chamada, instruções e documentos disponíveis para submissão

Consultar Manual de Operações EMBRAPPII e Sistema de Excelência Operacional em caso de dúvidas

Tabular experiência em PD&I industrial conforme requerido na lista de projetos (ETAPA 1)

Caracterizar área / sublinhas de competência demonstrável a partir da experiência

Verificar enquadramento da área e sublinhas no foco temático

Elencar equipe que subsidia a experiência tabulada e a área de competência, que deve necessariamente estar envolvida na experiência demonstrada e trabalhar na Unidade credenciada

Elencar infraestrutura disponível para PD&I com empresas industriais na área e na Unidade

Caracterizar e dimensionar mercado industrial consumidor de PD&I na área de credenciamento

Sugestão de Roteiro de Elaboração (2/2)

Dimensionar prazos e tamanhos dos projetos de interesse considerando o mercado de P,D&I a atender

Dimensionar quantidade de projetos exequíveis pela equipe considerando:

- prazo de credenciamento
- disponibilidade e competência da equipe (formação + experiência + horas dedicadas)
- infraestrutura (disponibilidade + diferencial)
- atividades obrigatórias de gestão das atividades EMBRAPPII (prospecção, propostas, negociação, apoio jurídico, compras, gestão de projetos, gestão de portfólio, etc.)

Dimensionar orçamento para o período pleiteado de credenciamento (EMBRAPPII + Empresas + contrapartida, ponderando o modelo de financiamento)

Elaborar documentos para submissão da candidatura ao credenciamento (após ter a visão completa)



EMBRAP II

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

Obrigado!